



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.309, DE 10 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 77/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Paulo Jardel Gonçalves Rosa**, Secretário de Administração, como GESTOR TITULAR, o Sr. **Rhayner Bitencourt dos Santos**, Secretário Adjunto de Administração, como GESTOR SUPLENTE, o sr. **Elias Jacob Haddad**, Administrador, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE o sr. **William dos Santos Padilha**, Agente Administrativo, e ainda, o sr. **Éber Desconzi dos Santos**, Administrador, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 77/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, referente à Dispensa de Licitação nº 256/2026, sob o Processo Administrativo nº 327/2026, para fornecimento de assinatura para ferramenta de pesquisa, comparação e inclusão de preços praticados pela Administração Pública e serviço de consultoria técnica na pesquisa de preços mercadológicos, com a geração de relatórios que atendam às exigências da Instrução Normativa 65/2021 do Ministério da Economia, Orçamento e Gestão SEGES/ME, através da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

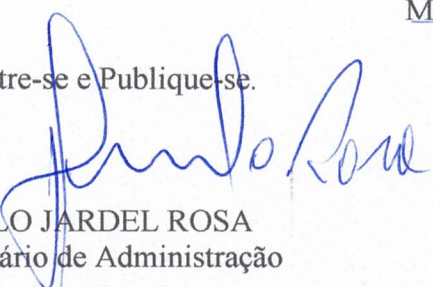
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 10/07/2026.
